



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

“Revoga a Resolução n.º 04/2024, de 10 de dezembro de 2024, que instituiu o pagamento de diárias aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO,
Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º Fica revogada a Resolução n.º 04/2024, de 10 de dezembro de 2024, que instituiu o pagamento de diárias aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução n.º 01/25 – aut. da Mesa Diretora)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-